



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA N° 007/2024 – DE REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE 03/05/2024

PROTOCOLO

N° 0629/2024

Data 03 / 05 / 20 24

Hrs: 10 Min.: 47

CÂMARA MUNICIPAL DE

ATA da Sétima Reunião do ano de 2024 da **comissão de educação, cultura e esportes**, COMODORO/MT

realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:44min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente ao seguinte Projeto recebido por esta comissão permanente, a saber: **a) PL n.º 06/2024 de 02/05/2024 de autoria do Vereador Wender Bier de Souza e demais Vereadores - “Dispõe sobre priorização da contratação de artistas locais em eventos culturais realizados pelo município e sobre a obrigatoriedade de contratação destes artistas para a abertura de shows nacionais ou internacionais consagrados, financiados por recursos públicos, no âmbito do município de Comodoro”,** após análise e breve discussão opinam por unanimidade pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 06/2024 do Poder Legislativo, nos termos dos votos do Relator, que neste momento apresenta o **Parecer nº. 007/2024 de 03/05/2024**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, e solicita a mim, João Alfredo da Silva Borges _____ Diretor Legislativo, que lave a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Eliano Domingo José Bridi – Presidente _____

Paulo Sérgio Bezerra – Vice-Presidente _____

Gleyscler Belussi Ribeiro – Relator _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0630/2024

Data 03 / 05 / 2024

Hrs: 10 Min.: 51

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Parecer nº 07/2024

De 03/05/2024

Autor: **Comissão de Educação, Cultura e Esportes.**

Refere-se ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 06/2024 de 02/05/2024, de autoria do Vereador Wender Bier de Souza e demais vereadores, que “ Dispõe sobre priorização da contratação de artistas locais em eventos culturais realizados pelo município e sobre a obrigatoriedade de contratação destes artistas para a abertura de shows nacionais ou internacionais consagrados, financiados por recursos públicos, no âmbito do município de Comodoro”.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 03/05/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epígrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos três dias de maio de dois mil e vinte e quatro.

Eliano Domingo José Bridi
Presidente

Paulo Sérgio Bezerra
Vice-Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro
Relator